



Fundação Patronato de Santo António

Centro de Dia / S.A.D. - Serviço de Apoio Domiciliário

Av.ª General Alves Pedrosa - 5060-303 SABROSA

Telef.: 259 931 280 - Fax: 259 931 261

E-mail: fps.antonio@sapo.pt

CONTAS

DE

GERÊNCIA

2023



Fundação Patronato de Santo António

Centro de Dia / S.A.D. - Serviço de Apoio Domiciliário

Av.º General Alves Pedrosa - 5060-303 SABROSA

Telef : 259 931 280 - Fax 259 931 261

E-mail: fps.antonio@sapo.pt

Pág. 1

Moeda: EUR


Balanço individual em 31-12-2023

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	396 262,43	373 415,88
Investimentos financeiros	7.1	3 816,21	3 644,62
		400 078,64	377 060,50
Ativo corrente			
Inventários	8.1	3 444,32	2 306,75
Créditos a receber	14.1	3 529,33	4 087,45
Estado e outros entes públicos	14.2	674,43	763,54
Outros ativos correntes	14.3	36 744,40	35 973,42
Diferimentos	14.5	6 074,65	3 128,48
Ativos financeiros detidos para negociação	4		48 335,94
Caixa e depósitos bancários	4	198 065,26	148 787,53
		248 532,39	243 383,11
Total do ativo		648 611,03	620 443,61
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	11.1	34 811,20	34 811,20
Resultados transitados	11.1	180 479,12	116 807,00
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	11.1	378 062,15	343 486,37
		593 352,47	495 104,57
Resultado líquido do período	11.1	-7 730,89	63 672,12
Total do Fundo Patrimonial		585 621,58	558 776,69
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	14.1	12 829,56	10 566,57
Estado e outros entes públicos	14.2	6 550,57	7 947,70
Diferimentos	14.5	3 864,00	878,27
Outros passivos correntes	14.1;14.4	39 745,32	42 274,38
		62 989,45	61 666,92
Total do passivo		62 989,45	61 666,92
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		648 611,03	620 443,61

A Entidade

Fundação Patronato de Santo António
Centro de Dia de Casais Velhos
S.A.D. - Serviço de Apoio Domiciliário
Contribuinte n.º 500 998 966
Av. General Alves Pedrosa
5060-303 SABROSA
Tel. 259 931 280 - Fax 259 931 261
E-mail: fps.antonio@sapo.pt

O Contabilista Certificado


Luís Leite
CC n.º 39242



Fundação Patronato de Santo António

Centro de Dia / S.A.D. - Serviço de Apoio Domiciliário

Av. General Alves Pedrosa - 5060-303 SABROSA

Telef: 259 931 280 - Fax: 259 931 261

E-mail: fps.antonio@sapo.pt

Moeda: EUR

Demonstração individual dos resultados por naturezas do período findo em 31-12-2023

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	9	135 179,35	125 200,44
Subsídios, doações e legados à exploração	10	363 725,69	406 369,41
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8.1	-88 583,12	-73 579,27
Fornecimentos e serviços externos	14.6	-87 133,50	-79 345,89
Gastos com o pessoal	12.1	-346 536,12	-331 836,37
Aumentos/reduções de justo valor	7.2	1 178,31	-29,92
Outros rendimentos	14.8	38 973,41	32 322,15
Outros gastos	14.7	-3 954,03	-2 270,37
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		12 849,99	76 830,18
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-20 580,88	-13 158,06
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-7 730,89	63 672,12
Resultado antes de impostos		-7 730,89	63 672,12
Resultado líquido do período		-7 730,89	63 672,12



A Entidade

Jose Manuel Teixeira Soares
Fátima Edúarda de Sousa Soares
Américo Fernando de Jesus

Fundação Patronato de Santo António
Centro de Dia
S.A.D. - Serviço de Apoio Domiciliário
Contribuinte n.º 500 998 965
Av. General Alves Pedrosa
5060-303 SABROSA
Telef: 259 931 280 Fax: 259 931 261
E-mail: fps.antonio@sapo.pt

O Contabilista Certificado

Luís Leite

Luís Leite
CC n.º 39242



Fundação Patronato de Santo António

Centro de Dia / S.A.D. - Serviço de Apoio Domiciliário

Av. General Alves Pedrosa - 5060-303 SARROSA

Telef. 259 931 280 - Fax 259 931 261

E-mail: fps.antonio@sapo.pt

Moeda: EUR


Demonstração Individual de Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2023

RUBRICAS	NOTAS	Exercícios	
		2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes e utentes		165 969,05	189 695,91
Recebimentos de subvenções		248 650,04	246 609,51
Pagamentos a fornecedores		-189 287,50	-150 314,11
Pagamentos ao pessoal		-334 492,84	-319 609,91
	<i>Caixa gerada pelas operações</i>	-109 161,25	-33 618,60
Outros Recebimentos/Pagamentos		6 763,90	25 071,04
	<i>Fluxos das atividades operacionais (1)</i>	-102 397,35	-8 547,56
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-40 118,91	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		954,21	0,00
Subsídios de investimento		22 856,00	0,00
Juros e rendimentos similares		1,01	0,00
	<i>Fluxos das atividades de investimento (2)</i>	-16 307,69	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios e doações		119 646,83	78 985,42
Pagamentos respeitantes a:			
	<i>Fluxos de atividades de financiamento (3)</i>	119 646,83	78 985,42
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)			
		941,79	70 437,86
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		197 123,47	126 685,61
Caixa e seus equivalentes no fim do período		198 065,26	197 123,47

A Entidade

O Contabilista Certificado


Fundação Patronato de Santo António
Centro de Dia / S.A.D. - Serviço de Apoio Domiciliário
Contribuinte n.º 500 998 685
Av. General Alves Pedrosa
5060-303 SARROSA
Tel. 259 931 280 - Fax 259 931 261
E-mail: fps.antonio@sapo.pt


Luís Leite
C C n.º 39242



Handwritten signatures and initials:
L.
Assim da mesma
Assim
Assim

ANEXO (Período 2023)

1 – Identificação da entidade

1.1 – Designação da entidade

Fundação Patronato Stº António

NIPC 500998965

1.2 – Sede

Rua S. Roque, n.º3

5060-325 Sabrosa

1.3 – Natureza da atividade

A Fundação Patronato Stº António é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que tem como atividade principal o apoio social a idosos sem alojamento.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso nº 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso nº 8259/2015;



– Normas Interpretativas (NI).

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

3 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 – Principais políticas contabilísticas

3.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1.1 – Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Assinala-se que, para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes



L.
Bego Maria
A

recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.1.3 – Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.1.4 – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.1.5 – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.1.6 – Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;



- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Sendo que algumas classes de ativos fixos tangíveis estão mensuradas ao modelo de revalorização.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada



Handwritten signature and initials:
Oscar [unclear]
[unclear]
AS

na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.1.2.2 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 6 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.2.3 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.

3.1.2.4 – Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.2.5 – Inventários

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.



Handwritten signature and initials in the top right corner.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

3.1.2.6 – Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

3.1.2.7 – Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.



*L. ...
...
...
...*

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

v) Outros instrumentos financeiros

Os “outros instrumentos financeiros” evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.

3.1.2.8 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.2.9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.



Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

3.1.2.10 – Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.2.11 – Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.



Original
Alves

3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2024.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

As alterações verificadas nas políticas contabilísticas resultaram das alterações introduzidas na NCRF-ESNL, por via da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e da legislação posteriormente publicada que o complementa. No caso concreto, tais alterações repercutiram-se na contabilização das Propriedades de Investimento, as quais foram reclassificadas em Ativos Fixos Tangíveis, e sobre a forma de contabilizar os rendimentos decorrentes desses Ativos. E alterações dos modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.

4 – Fluxos de Caixa

Ver alíneas iv) e v) do ponto 3.1.2.7 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2023	2022
Caixa	2 203,92	146,10
Depósitos à ordem	195 861,34	128 453,25
Depósitos a prazo		20 188,18
Outros equivalentes de caixa		48 335,94
Total	198 065,26	197 123,47



De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho.

5 – Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.2.1 na nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2021	Adições	Alienações /abates	2022	Adições	Alienações /abates	2023
Edifícios e outras construções	534 137,86			534 137,86	3 308,52		537 446,38
Equipamento básico	91 818,54			91 818,54			91 818,54
Equipamento de transporte	67 445,87			67 445,87	40 118,91		107 564,78
Equipamento administrativo	41 639,29			41 639,29			41 639,29
Outros ativos fixos tangíveis	50 965,68			50 965,68			50 965,68
Sub-total	786 007,24			786 007,24	43 427,43		829 434,67
Depreciações e perdas por imparidade	2021	Adições	Alienações /abates	2022	Adições	Alienações /abates	2023
Edifícios e outras construções	150 536,32	11 476,05		162 012,37	10 526,85		172 539,22
Equipamento básico	90 301,74	543,26		90 845,00	543,26		91 388,26
Equipamento de transporte	67 445,87			67 445,87	9 193,92		76 639,79
Equipamento administrativo	41 035,30	539,22		41 574,52	64,77		41 639,29
Outros ativos fixos tangíveis	50 114,07	599,53		50 713,60	252,08		50 965,68
Sub-total	399 433,30	13 158,06		412 591,36	20 580,88		433 172,24
Quantias líquidas escrituradas	386 573,94	-13 158,06		373 415,88	22 846,55		396 262,43

6 – Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.2.2 na nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



Handwritten signature and initials.

Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2021	Adições	Alienações /abates	2022	Adições	Alienações /abates	2023
Programas de computador	1 414,50			1 414,50			1 414,50
Sub-total	1 414,50			1 414,50			1 414,50
Amortizações e perdas por imparidade	2021	Adições	Alienações /abates	2022	Adições	Alienações /abates	2023
Programas de computador	1 414,50			1 414,50			1 414,50
Sub-total	1 414,50			1 414,50			1 414,50
Quantias líquidas escrituradas							

7 – Investimentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo

7.1

Entidades	2021	Aumentos	Diminuições	2022	Aumentos	Diminuições	2023
Fundo compensação trabalho	2 529,39	1 193,36	215,97	3 506,78	688,56	516,97	3 678,37
FRSS	137,84			137,84			137,84
Total	2 667,23	1 193,36	215,97	3 644,62	688,56	516,97	3 816,21

8 – Inventários

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo

8.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2023	2022
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	3 444,32	2 306,75
Total	3 444,32	2 306,75



Handwritten signature and initials

c) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2023			2022		
	Mercadorias	Mat-primas, sub., consumo	Total	Mercadorias	Mat-primas, sub., consumo	Total
Inventários no começo do período		2 306,75	2 306,75		2 187,53	2 187,53
Compras		89 720,69	89 720,69		1 600,13	1 600,13
Regularizações					22,00	22,00
Inventários no fim do período		3 444,32	3 444,32		2 306,75	2 306,75
CMVMC		88 583,12	88 583,12		1 502,91	1 502,91

9 – Rédito

Ver ponto 3.1.2.8 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos reconhecidas no período	2023	2022
Prestação de serviços	135 179,35	125 200,44
Juros	1,01	
Total	135 180,36	125 200,44

10 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo

10.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente dos fundos patrimoniais, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

	2023	2022
Imputação de sub. para investimentos	13 994,00	5 973,59

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período que em 2023 ascendem a 363.725,69€, atribuídos pelas seguintes entidades:



Handwritten signature and initials

Entidades	2023	2022
Instituto da Segurança Social	250 454,54	247 969,01
IEFP	878,27	16 377,26
Autarquias	112 392,88	140 231,14
IAPMEI - Comp. Aumento RMMG	-	1 792,00
Total	363 725,69	406 369,41

11 – Instrumentos financeiros

11.1 – Fundos patrimoniais

Rubricas dos fundos patrimoniais	2021	Aumentos	Reduções	2022	Aumentos	Reduções	2023
Fundos líquidos	34 811,20			34 811,20			34 811,20
Resultados transitados	122 212,51		-5 405,51	116 807,00	63 672,12		180 479,12
Outras variações no fundo patrimonial	324 459,96	25 000,00	-5 973,59	343 486,37	48 570,05	-13 994,27	378 062,15
Resultado líquido	-5 405,51	69 077,63		63 672,12		-77 403,01	-13 730,89
Total	476 078,16	94 077,63	-11 379,10	558 776,69	112 242,17	-91 397,28	579 621,58

12 – Benefícios dos empregados

Ver ponto 3.1.2.10 na nota 3 deste anexo

12.1 – Número médio de empregados

Durante o ano de 2023, trabalharam em média na instituição 20 funcionários.

Gastos com pessoal	2023	2022
Empregados:	332 932,58	323 104,81
Remunerações	275 293,77	270 156,83
Encargos seg. social	57 638,81	52 947,98
Seguros	3 821,00	3 392,87
Outros	9 782,54	5 338,69
Total	346 536,12	331 836,37

12.2 – Órgãos sociais

Os órgãos sociais não são remunerados.



12.3 – Número médio de voluntários

Não existem

13 – Divulgações exigidas por diplomas legais

13.1 – Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à segurança social em 31 de dezembro de 2023.

13.2 – Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2023.

13.3 – Não existem salários em dívida a 31 de dezembro de 2023.

14 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1 – Clientes, utentes, fornecedores, fundadores e instituidores

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica “Clientes/Utentes” no balanço passou a designar-se “Créditos a Receber”.

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Ativos	2023			2022		
Clientes	3 529,33		3 529,33	4 087,45		4 087,45
Outros créditos a receber	30 744,40		30 744,40	37 425,42		37 425,42
Total	34 273,73		34 273,73	41 512,87		41 512,87
Passivos	2023			2022		
Fornecedores	12 829,56		12 829,56	10 566,57		10 566,57
Outras dívidas a pagar	39 745,32		39 745,32	42 274,38		42 274,38
Total	52 574,88		52 574,88	52 840,95		52 840,95



Handwritten signature and initials

14.2 – Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	2023	2022
Ativo		
EOEP - IVA	674,43	763,54
Total	674,43	763,54
Passivo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	922,23	1 353,05
EOEP - Segurança Social	5 628,34	6 477,32
EOEP - Outros		117,33
Total	6 550,57	7 947,70

14.3 – Outros ativos/passivos correntes

Outras contas a receber/pagar	2023	2022
Ativo - outros créditos a receber		
IEFP	5 519,95	9 699,84
Câmara Municipal de Sabrosa	12 000,00	18 400,00
PRR-RE (Viatura Elétrica)	7 500,00	7 500,00
Fornecedores	10,45	13,30
Fundación Bancaria Caixa	5 714,00	360,28
Total	30 744,40	35 973,42
Passivo - outros passivos correntes		
Acréscimos de gastos	39 745,32	42 274,38
Total	39 745,32	42 274,38

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.



Handwritten signature and initials

14.4 – Devedores e credores por acréscimos

Acréscimos	2023	2022
Ativo - acréscimos de rendimentos		
Total		
Passivo - acréscimos de gastos		
Férias e sub. férias a liquidar	35 512,18	38 526,90
Eletricidade, água, comunicação a liquidar	1 402,24	1 384,98
Outros	2 830,90	2 362,50
Total	39 745,32	42 274,38

14.5 – Diferimentos

Diferimentos	2023	2022
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	3 468,65	1 024,75
Cantina Social		1 977,50
Outros	2 606,00	126,23
Total	6 074,65	3 128,48
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
Subsídios à exploração	3 864,00	878,27
Total	3 864,00	878,27



Handwritten signature and initials

14.6 – Fornecimentos e serviços externos

FSE	2023	2022
Subcontratos	11 876,00	9 535,00
Trabalhos especializados	9 327,86	8 502,25
Publicidade e propaganda	325,64	476,25
Vigilância e segurança	154,37	265,07
Honorários	11 743,00	11 712,75
Conservação e reparação-edifícios o. const.	418,73	980,25
Conservação e reparação-eq. Básico	3 259,38	2 049,12
Conservação e reparação-eq. transporte	3 415,64	3 062,89
Serviços bancários	270,00	254,25
Ferramentas e utensílios	912,56	1 199,78
Material de escritório	953,08	1 122,41
Eletricidade	9 353,77	9 445,25
Combustíveis	15 068,39	14 254,38
Água	4 328,11	3 979,08
Deslocações e estadas	54,18	
Rendas e alugueres	218,20	220,75
Comunicação	1 340,08	1 412,18
Seguros	2 084,49	1 441,40
Contencioso e notariado		50,00
Despesas de representação	10,50	30,00
Limpeza, higiene e conforto	11 266,70	8 600,75
Outros FSE	752,82	752,08
Total	87 133,50	79 345,89

14.7 – Outros gastos

Outros Gastos	2023	2022
Taxas		15,00
Correções de períodos anteriores	3 408,08	2 204,85
Quotizações	50,00	50,00
Multas e penalidades		0,52
Outros	495,95	
Total	3 954,03	2 270,37



Fundação Patronato de Santo António

Centro de Dia / S.A.D. - Serviço de Apoio Domiciliário

Av. General Alves Pedrosa - 5060-303 SABROSA

Telef. 259 931 280 - Fax 259 931 261

E-mail: tps.antoniodesapo.pt

14.8 – Outros rendimentos

Outros rendimentos	2023	2022
Rendas	6 256,77	6 400,15
Correções de períodos anteriores	1 456,07	3 190,36
Imputação de sub. investimento	13 994,00	5 973,59
Donativos	6 231,80	7 368,28
Juros obtidos de depósitos bancários	1,01	
Outros	11 033,76	9 389,77
Total	38 973,41	32 322,15

14.9 – Acontecimentos após data de balanço

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2023 será proposta a transferência do resultado líquido negativo de 7.730,89€ para Resultados Transitados.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Sabrosa, 07 de março de 2024



A Entidade

Jose Manuel Teixeira
Teresa Edite da Costa
Amin da Silva
Fundação Patronato de Santo António
Centro de Dia
S.A.D. - Serviço de Apoio Domiciliário
Av. General Alves Pedrosa
5060-303 SABROSA
Telef. 259 931 280 - Fax 259 931 261
E-mail: tps.antoniodesapo.pt

O Contabilista Certificado

Luís Leite
CC n.º 39242



Fundação Patronato de Santo António

Centro de Dia / S.A.D. - Serviço de Apoio Domiciliário

Av.ª General Alves Pedrosa - 5060-303 SABROSA

Telef. : 259 931 280 - Fax : 259 931 261

E-mail: fps.antonio@sapo.pt

RELATÓRIO

DE

GESTÃO

2023



Fundação Patronato de Santo António

Centro de Dia / S.A.D. - Serviço de Apoio Domiciliário

Av.ª General Alves Pedrosa - 5060-303 SABROSA

Telef.: 259 931 280 - Fax: 259 931 261

E-mail: tps.antonio@sapo.pt

RELATÓRIO DE GESTÃO

(Exercício de 2023)

Ex.mos Sr.s

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos nº 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão da **Fundação Patronato Stº António** relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

1 – APRECIÇÃO GLOBAL DA GESTÃO

No exercício de 2023, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício negativo de 7.730,89€.

2 – EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E DO VOLUME DE NEGÓCIOS

(Análise do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).

Evolução do volume de negócios

	2023	2022	Incremento no volume de negócios	
			Valor	%
Prestação de serviços	135 179,35	125 200,44	9 978,91	7,97%
Volume de negócios	135 179,35	125 200,44	9 978,91	7,97%

3 – EVOLUÇÃO DOS GASTOS

(Análise das principais rubricas de gastos, também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal; gastos de depreciação e de amortização e gastos e perdas de financiamento)



Fundação Patronato de Santo António

Centro de Dia / S.A.D. - Serviço de Apoio Domiciliário

Av.ª General Alves Pedrosa - 5060-303 SABROSA

Telef: 259 931 280 - Fax: 259 931 261

E-mail: tps.antonio@sapo.pt

Osca Juli
Paige
AJ

Quadro da evolução dos gastos

	2023	2022	Incremento	
			Valor	%
CMVMC	88 583,12	73 579,27	15 003,85	20,39%
FSE	87 133,50	79 345,89	7 787,61	9,81%
Subcontratos	11 876,00	9 535,00	2 341,00	24,55%
Trabalhos especializados	9 327,86	8 502,25	825,61	9,71%
Publicidade e propaganda	325,64	476,25	-150,61	-31,62%
Honorários	11 743,00	11 712,75	30,25	0,26%
Conservação e reparação	7 093,75	6 092,26	1 001,49	16,44%
Ferramentas e utensílios	912,56	1 199,78	-287,22	-23,94%
Artigos para oferta	177,50	371,10	-193,60	-52,17%
Eletricidade	9 353,77	9 445,25	-91,48	-0,97%
Combustíveis	15 068,39	14 254,38	814,01	5,71%
Deslocações e estadas	54,18		54,18	
Comunicação	1 340,08	1 412,18	-72,10	-5,11%
Despesas de representação	10,50	30,00	-19,50	-65,00%
Outros	19 793,47	16 253,69	3 539,78	21,78%
Gastos com pessoal	346 536,12	331 836,37	14 699,75	4,43%
Depreciações e amortizações	20 580,88	13 158,06	7 422,82	56,41%
Outros gastos e perdas	3 954,03	2 270,37	1 683,66	74,16%
Total gastos e perdas	546 787,65	500 219,88	46 567,77	9,31%

4 – EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(Análise das principais rubricas de rendimento, também relativamente ao período anterior e suas variações)

Dentro das rubricas de rendimentos destacam-se as "Prestações de Serviços" e os Subsídios à Exploração que ascenderam em 2023 a 498.905,04€ (531.569,85€ em 2022).

Evolução dos rendimentos

	2023	2022	Incremento	
			Valor	%
Prestação de serviços	135 179,35	125 200,44	9 978,91	7,97%
Subsídios à exploração	363 725,69	406 369,41	-42 643,72	-10,49%
Ganhos por aumentos de justo valor	1 178,31		1 178,31	
Outros rendimentos	38 972,40	32 322,15	6 650,25	20,57%
Juros, dividendos outros rend. similares	1,01		1,01	
Total dos rendimentos	539 056,76	563 892,00	-24 835,24	-4,40%



Fundação Patronato de Santo António

Centro de Dia / S.A.D. - Serviço de Apoio Domiciliário

Av. General Alves Perreira - 5060-303 SABROSA

Telef : 259 931 280 - Fax 259 931 261

E-mail: fps.antonio@sapo.pt

escritura
Pague
A

5

5 – INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO

(Divulgação dos principais investimentos efetuados.)

Quadro de valores de ativos fixos tangíveis

	2023	2022	Incremento	
			Valor	%
Edifícios	537 446,38	534 137,86	3 308,52	0,62%
Equipamento básico	91 818,54	91 818,54		
Equipamento de transporte	107 564,78	67 445,87	40 118,91	59,48%
Equipamento administrativo	41 639,29	41 639,29		
Outros ativos fixos tangíveis	50 965,68	50 965,68		
Total	829 434,67	786 007,24	43 427,43	5,53%

6 – TERCEIROS

As dívidas de terceiros, de clientes e utentes, Estado e outros ativos correntes, ascendem a 40.948,16€ (40.824,41€ em 2022).

As dívidas a fornecedores, ao Estado, a instituições de crédito e outros passivos correntes ascendem a 52.650,21€ (60.788,65€ em 2022).

7 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não se considera terem existido, após o termo do exercício e até à presente data, factos relevantes a assinalar, que exigissem ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.

8 – PRINCIPAIS RISCOS

A atividade da entidade comporta em si uma variedade de riscos aos quais está exposta, designadamente, risco de liquidez e risco jurídico.

- Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade de a entidade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em atenção os recursos disponíveis. Esta entidade procura garantir que a estrutura de financiamento é adequada à natureza das suas obrigações.



Fundação Patronato de Santo António

Centro de Dia / S.A.D. - Serviço de Apoio Domiciliário

Av.ª General Alves Pedrosa - 5060-303 SABROSA

Telef.: 259 931 280 - Fax: 259 931 261

E-mail: tps.antonio@sapo.pt

Osica
Yare
S

- Riscos jurídicos

A entidade está sujeita a leis e regulamentos nacionais. A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pela Direção em conjunto com assessoria jurídica externa, por forma a assegurar a proteção dos interesses da Entidade no respeito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

9 – Dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos legais, informamos neste relatório de gestão que a entidade não se encontra em mora por quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, nomeadamente à Administração Fiscal e à Segurança Social.

10 – Autorizações concedidas a negócios entre a entidade e os seus diretores

Não foram concedidas quaisquer autorizações, nos termos art.º 397.º do CSC, pelo que nada há a indicar para efeitos da alínea e) n.º 5.º do art.º 66.º do CSC.

11 – Evolução previsível da entidade

A Direção em funções tudo fará para continuar a melhorar os serviços prestados aos seus utentes, bem como a gerir os seus recursos de forma a garantir o cumprimento da sua Missão Social.

12 – Proposta de aplicação de resultados

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2023 será proposta a transferência do resultado líquido negativo de 7.730,89€ para Resultados Transitados.



Fundação Patronato de Santo António

Centro de Dia / S.A.D. - Serviço de Apoio Domiciliário

Av. General Alves Pedrosa - 5060-303 SABROSA

Telef : 259 931 280 - Fax 259 931 261

E-mail: fps.antonio@sapo.pt

13 – AGRADECIMENTOS

Aos nossos clientes e utentes, às instituições de crédito e aos nossos fornecedores expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

Sabrosa, 07 de março de 2024

A Entidade




Fundação Patronato de Santo António
Centro de Dia
S.A.D. - Serviço de Apoio Domiciliário
Edifício nº 5060-303-965
Av. General Alves Pedrosa
5060-303 SABROSA
Tel. 259 931 280 - Fax 259 931 261
E-mail: fps.antonio@sapo.pt



Fundação Patronato de Santo António

Centro de Dia / S.A.D. - Serviço de Apoio Domiciliário

Av.ª General Alves Pedrosa - 5060-303 SABROSA

Telef. 259 931 280 - Fax 259 931 261

E-mail: fps.antonio@sapo.pt

DECLARAÇÃO

Declara-se para os devidos efeitos e para depósito de contas do ano de 2023 que a esta instituição não lhe é exigida a designação de revisor oficial de contas para proceder à revisão legal já que não ultrapassou durante dois anos consecutivos dois dos três limites referidos nas alíneas a), b) e c) do art.º 262º do C.S. Comerciais.

A Entidade



Jose Oscar Teixeira Moura
Fátima Edy de Carvalho Lopes
Amir de Jesus

Fundação Patronato de Santo António
Centro de Dia / S.A.D. - Serviço de Apoio Domiciliário
Contribuinte n.º 500 998 965
Av.ª General Alves Pedrosa
5060-303 SABROSA
Tel. 259 931 280 - Fax 259 931 261
E-mail: fps.antonio@sapo.pt

